

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO INTERAMERICANO  
DE DESENVOLVIMENTO - BID

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR  
NACIONAL PERNAMBUCO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM  
PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DOS SERVIÇOS DE APOIO AS  
PREFEITURAS PARA DAR PARTIDA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO, NA  
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL PE

**Contrato de Empréstimo N ° 2409 OC/BR (BR-L 1212)**

O Estado de Pernambuco celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Pernambuco no valor de US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DOS SERVIÇOS DE APOIO AS PREFEITURAS PARA DAR PARTIDA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO, NA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PRODETUR NACIONAL PE.**

O PRODETUR NACIONAL PE se destaca como um programa multissetorial voltado para o desenvolvimento do turismo de forma integrada e sustentável, fundamental para o fomento de ações nos diversos âmbitos institucionais.

Entre as ações a serem implementadas pelo Programa identifica-se a Fortalecimento Institucional, que tem por objetivo, seja no âmbito institucional da SETUREL como no municipal dar sustentabilidade as ações do Programa. Neste sentido, aponta-se a necessidade da elaboração de um Plano de Fortalecimento Institucional. Esse plano objetiva definir as atividades a serem realizadas no âmbito do PRODETUR PE para preparar as entidades estaduais/municipais e os órgãos diretamente responsáveis pela gestão do turismo e do meio ambiente, de forma a garantir o aumento da demanda e da oferta de produtos turísticos de qualidade sem risco para o patrimônio natural e cultural dos polos, o equilíbrio entre os vários setores da indústria turística, como saneamento, transporte, segurança, meio ambiente, etc., e entre as instituições públicas das diferentes esferas administrativas.

Além dessas questões, o Programa tem como propósito uma gestão da sustentabilidade, sendo ambiental, social e econômica, das atividades turísticas afim de gerar retorno e apropriação dos benefícios gerados pelo turismo para a população local e seu acesso equitativo aos produtos turísticos.

Essas ações devem buscar a ampliação da eficiência, da eficácia e da sustentabilidade das intervenções voltadas à promoção das atividades turísticas e sua integração regional e local, pela melhoria da qualidade dos produtos e serviços turísticos.

As atividades decorrentes dessas ações buscam oferecer aos governos estaduais e locais, setor privado e suas populações os instrumentos e a capacitação necessária para manter e aperfeiçoar os atrativos turísticos e os serviços regionais e locais, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável do turismo a médio e longo prazo.

Sendo assim, faz-se necessário que o Plano de Fortalecimento Institucional, previsto no Componente de Fortalecimento Institucional do Programa, auxilie na estruturação do "SISTEMA TUR" conforme os Eixos de Ação previstos, ou seja, a Gestão do Turismo e do Meio Ambiente e nas instancias de governança dos destinos.

O Plano de Fortalecimento Institucional a ser elaborado deve produzir uma série de ações que objetivem preparar os órgãos e entidades estaduais/municipais diretamente responsáveis pela

gestão do turismo e do meio ambiente, de forma a garantir: (a) a expansão equilibrada da demanda e da oferta por produtos e serviços turísticos de qualidade sem riscos para o patrimônio natural e cultural do Estado; (b) a integração e coordenação entre as várias partes da indústria turística; entre os setores que oferecem infraestrutura (saneamento, transporte, segurança, meio ambiente etc.) e entre as instituições públicas das diferentes esferas administrativas; (c) uma gestão da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades turísticas; (d) o retorno e apropriação dos benefícios gerados pelo turismo para as populações locais e seu acesso equitativo aos produtos turísticos.

Os serviços a serem contratados envolvem, por um prazo de 180 dias corridos, a Elaboração do Diagnóstico da Situação Atual do Sistema de Turismo; o Plano de Fortalecimento Institucional e o Plano de Fortalecimento dos Conselhos dos Polos.

A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Estado e Pernambuco - SETUREL/PE convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350 - 7 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda à sexta feira, das 08:00h às 17:00h ou no endereço eletrônico [www.setur.pe.gov.br](http://www.setur.pe.gov.br); link “licitações”; “Prodetur”.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por pelo e-mail: [licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br](mailto:licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br)) até **04 de janeiro de 2016 às 16:00h.**

**Patrícia Freire**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**  
**PRODETUR NACIONAL PERNAMBUCO**  
Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho - Centro de Convenções - Área Norte -  
Olinda/PE - CEP: 53.110-110  
Fone: (81) 3182-7908 - E-mail: [licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br](mailto:licitacaoprodeturpe@setur.pe.gov.br)